



Quer se **PROTEGER** das mudanças da Reforma Trabalhista? **Sindicalize-se AGORA!**

- Você quer ser terceirizado?
- Quer abrir mão dos Acordos Coletivos de Jornada e de PLR/PPR assinados pelo Sindicato?
- Quer trabalhar 15 dias no mês e receber a metade do salário?
- Quer receber férias e 13º em três vezes de acordo com a vontade da empresa?
- Quer ser/ver uma gestante trabalhando em locais insalubres?
- Quer ser homologado na empresa?



Se sua resposta for “NÃO” para as perguntas acima, SINDICALIZE-SE ENQUANTO HÁ TEMPO!

Juízes julgam que apenas sindicalizados terão direitos

O juiz da 30ª Vara do Trabalho de São Paulo sentenciou como inaplicável as vantagens negociadas para a Convenção Coletiva de Trabalho e Acordos Coletivos aos empregados não sindicalizados. Para o juiz Eduardo Rockenbach Pires, não cabe a aqueles que não contribuem com a entidade sindical de sua categoria o direito de usufruir dos benefícios previstos na Convenção Coletiva de Trabalho. A sentença proferida é referente ao processo 01619-2009-030-00-9, item 6.

	<input type="checkbox"/> FICHA PARA NOVO SÓCIO	Nº DE MATRÍCULA _____
	<input type="checkbox"/> FICHA PARA RECADASTRAMENTO	
ASSINALE COM UM X DE ACORDO COM SEU CASO (NOVO SÓCIO OU RECADASTRAMENTO)		
É TRABALHADOR TERCEIRIZADO?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
NOME:	_____	
SEXO:	<input type="checkbox"/> MASCULINO	<input type="checkbox"/> FEMININO
RAÇA:	<input type="checkbox"/> NEGRO	<input type="checkbox"/> BRANCO <input type="checkbox"/> AMARELO <input type="checkbox"/> INDÍGENA <input type="checkbox"/> OUTRA, QUAL? _____
CIDADE EM QUE NASCEU:	_____	ESTADO: _____
ESTADO CIVIL:	<input type="checkbox"/> CASADO	<input type="checkbox"/> SOLTEIRO <input type="checkbox"/> OUTROS
ENDEREÇO:	_____ Nº _____	
BAIRRO:	_____	CIDADE: _____
CEP:	_____	TELEFONE: _____
E-MAIL:	_____	
EMPRESA:	REGISTRO Nº: _____	SETOR: _____
FUNÇÃO:	_____	DATA DE ADMISSÃO NA EMPRESA: ____/____/____
SE É TERCEIRIZADO, QUAL A EMPRESA EM QUE PRESTA SERVIÇO?	_____	
SANTO ANDRÉ, ____ DE _____ DE _____	_____	
ASSINATURA DO NOVO SÓCIO		
<small>AUTORIZO O DESCONTO DAS MENSALIDADES EM FOLHA DE PAGAMENTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, BEM COMO COM AS DELIBERAÇÕES DE ASSEMBLEIAS, E ME COMPROMETO A COMUNICAR O SINDICATO, SEJA EM CASO DE AFASTAMENTO PELO INSS OU OUTRO MOTIVO, O MEU RETORNO AO TRABALHO PARA O DEVIDO RECADASTRAMENTO. PARA TRABALHADORES TERCEIRIZADOS, A COBRANÇA DAS MENSALIDADES SERÁ FEITA ATRAVÉS DE BOLETO BANCÁRIO.</small>		

SINDICALIZAÇÃO é sinônimo de manutenção de direitos!

Nunca usei o Sindicato, vou dar baixa!



Esposo: - Vou dar baixa no Sindicato, sou sócio e nunca usei.

Esposa: - Como assim, nunca usou o Sindicato? E quem garante o adicional de hora extra de 70 e 110%? A CLT garante apenas 50 e ou 100%.

- Quem garante auxílio creche às mulheres por até dois anos, e de até 50% do piso da categoria? Isso não consta em Lei;

- Quem garante adicional noturno de 40%? A CLT só garante 20%;

- Quem garante advogado mais barato? No mercado é de 25 a 30% fora os honorários.

- Médico do trabalho para avaliar sua doença e descobrir a causa se é referente ao trabalho?



- Estadia no Litoral Norte a preço de custo para você e sua família?

- Quem negocia todos os anos a manutenção de seus direitos mínimos e ainda busca ampliar? É a empresa? Então não venha me dizer que nunca usou o Sindicato. Isso mesmo, você usa diariamente o que o Sindicato luta para conseguir, com apoio dos associados.

Conheça a Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, são mais de 80 direitos garantidos e tem força de Lei. Porém, atenção! Tudo isso está ameaçado com as mudanças na CLT por meio da reforma trabalhista, pois algumas empresas já querem retirar da convenção todos esses direitos.

REFORMA TRABALHISTA

Cuidado com HOMOLOGAÇÃO feita na empresa:



- Você tem certeza que está recebendo corretamente?
- Se tem estabilidade de emprego por doença ou eleição de CIPA, por exemplo?
- Está realizando algum tratamento médico e precisa continuar com o convênio médico?
- Conhece as situações em que a empresa precisa fazer alguma indenização?
- Está recebendo e sabe conferir o PPP?
- E seu PLR? Deve ser pago de que maneira e em que momento?

CUIDADO: Prefira sua homologação no Sindicato, dessa forma você estará bem assistido, nestas e em outras questões.

NÃO FIQUE COM DÚVIDAS, FIQUE SÓCIO E FORTALEÇA ESSA LUTA!

